



LEI Nº. 3.734 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2016 e Lei Orçamentária do Exercício de 2016, Abre Crédito Especial e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.615 de 24 de abril de 2015, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2016 de nº. 3.663 de 08 de Dezembro de 2015, o valor do Programa e Fonte de Recursos para o Exercício Financeiro de 2016:

FONTE DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO.

FONTE DE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.

PROGRAMA:

PROGRAMA: 10 – MERENDA ESCOLAR.

PROGRAMA: 11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

FUNÇÃO:

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO.

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

1040 – CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO.

2026 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO ENSINO.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de até R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – ENSINO

12.306.0010.1040.4490.51 – R\$ 22.000,00 – FICHA Nº. 468 – FONTE Nº. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro, da Seguinte Dotação Orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – ENSINO

12.361.0011.2026.3390.32 – R\$ 22.000,00- FICHA Nº. 162 – FONTE Nº. 01

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Agosto de 2016.



JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.



MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br